

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – PÓS-RECURSOS
EDITAL DE ABERTURA Nº 005/2022
CARGO DE SOLDADO MÚSICO

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – PÓS-RECURSOS**, para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 005/2022**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da Prova Objetiva – Preliminar, fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Edital de Resultado da Prova Objetiva – Preliminar e seu Anexo Único, em 27 de fevereiro de 2023 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

I – O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova Objetiva no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link **consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova Objetiva**.

II – As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 2º A Classificação e Homologação do resultado final serão realizados após o término de todas as fases do concurso, para todos os cargos.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 10 de março de 2023

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretário de Estado de Administração – SEAD